



PODER JUDICIÁRIO
TJRN - COMARCA DE NATAL
TJRN - 1ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL

Processo: 0101379-07.2019.8.20.0124

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): • O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Executado(s): • JONAS BRENDI NASCIMENTO DE FREITAS

Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público no evento 230.1.

Atualizem-se as penas de multa decorrente das ações penais condenatórias em desfavor do executado já transitadas em julgado e em seguida, intime-se o apenado para que efetue o pagamento no prazo de 10 (dez) dias.

Após, sendo as diligências frutíferas ou não, renovem-se as vistas ao Ministério Público e em seguida retornem conclusos.

Natal, 06 de outubro de 2023.

*Henrique Baltazar Vilar dos Santos
Juiz de Direito*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seeu.pje.jus.br/seeu> - Identificador: PJ8N9 Z9MGZ S65K4 QAVKA

